FLS.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

<sup>a</sup> VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, Centro, São Carlos - SP - CEP 13560-140

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n°: 0005123-08.2015.8.26.0566 - 2015/001193

Classe - Assunto Carta Precatória Criminal - Realização de Audiência

Réu: CLEUZA MARIA DENIZ RUFINO

Data da Audiência 26/08/2015

Justiça Gratuita

Aos 26 de agosto de 2015, nesta	cidade e comarca de São Carlos, na
sala de audiências da 2ª Vara Criminal e Infânci	ia e Juventude, sob a presidência do
DR. ANTONIO BENEDITO MORELLO, MM.	Juiz de Direito, comigo escrevente
abaixo assinado, verificou-se a presença do <b>DR</b>	. MARCOS ROBERTO FUNARI, DD.
Promotor de Justiça; a presença da autora	do fato, CLEUZA MARIA DENIZ
RUFINO, acompanhada do seu filho GIVALDO	RUFINO DENIZ e desacompanhada
de defensor tendo o MM. Juiz nomeado a DPE	e, estando presente neste ato o DR.
JONAS ZOLI SEGURA. Iniciados os trabalhos	foi feita ao autor do fato a proposta
de <u>transação penal</u> consistente na destinação d	de <b>R\$ 394,00 (meio salário mínimo)</b>
para a instituição <b>FUMCAD – Fundo Municip</b> a	al da Criança e do Adolescente –
Banco do Brasil S/A, agência 0295-X, cont	<mark>a nº 5.182-9,00,</mark> a ser paga <mark>EM 2</mark>
PARCELAS DE R\$197,00, SENDO QUE A	A PRIMEIRA A SER PAGA EM
<u>15/09/2015 E A SEGUNDA EM 15/10/2015. É v</u>	edado o depósito através do caixa
eletrônico. Este deve ser realizado no ca	<u>ixa convencional e o recibo do</u>
depósito deve ser trazido ao Cartório da 2ª Va	ara Criminal no prazo determinado
acima. Pelo(s) autor(es) do fato e seu(s) defens	sor(es) foi dito que CONCORDAVAM
com a proposta de transação penal. A seguir,	, realizada a audiência, o MM. Juiz
determinou se aguardasse o cumprimento da	transação penal, comunicando-se o
Juízo Deprecante. Nada mais havendo, foi ence	errada a audiência, lavrando-se este
termo que depois de lido e achado conforme, va	ai devidamente assinado. Nada mais.
Eu,, Luis Guilherme Pe	ereira Borges, Escrevente Técnico
Judiciário digitei e subscrevi.	
MM. Juiz:	Promotor:
IVIIVI. JUIZ.	Piolilotoi.
Autora do Fato:	Defensor Público:

Sr. Givaldo: